Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/12/24 até a data de __/__/__
Responsável

PORTARIA Nº 553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providencias.

Gilmar Weber Tolfo, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer – SEL, do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal, Srº. Valter de Quadros Bernardi, nomeado pela Portaria nº 100/2006, inscrito no CPF nº. 002.951.510-64 Cargo de Agente Administrativo III, responsável pela gestão/fiscalização e acompanhamento do Programa AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer – SEL. Da mesma forma DESIGNAR, como suplente o servidor público municipal Sr. Everaldo Garzão de Lara, nomeado pela Portaria n.º 109/2006, inscrito no CPF n.º 943.589.820-34, cargo de Agente Administrativo II.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal